PROJETO DE LEI n.º 36/2023

"Denomina logradouro público como Estrada Municipal Bento Bueno de Toledo"

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.° - Fica denominada "**Estrada Municipal Bento Bueno de Toledo**" a SCR-1159, via localizada no Bairro Camanducaia de Baixo, com aproximadamente 690 metros de extensão, com acesso pela Rodovia Capitão Barduíno, km 124, lado direito (sentido centro-bairro), (início: -22.691347818950614, -46.56734554629079 e fim: -22.69324556753835, -46.57251506017877).

Art. 2.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 28 de abril de 2023

Alexandre Aparecido Godoi
Vereador – PSD

JUSTIFICATIVA: Encaminho para apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, que tem por finalidade denominar a "Estrada Municipal Bento Bueno de Toledo", localizada no Bairro Camanducaia de Baixo. O Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal, informou a esta Casa que não há óbice do ponto de vista cadastral para referida denominação.

HISTÓRICO:

BENTO BUENO DE TOLEDO, nasceu em Socorro/SP, em 15 de fevereiro de 1.926, filho de Antônio Bueno de Toledo e Joanna Ferreira do Carmo.

Casou-se com Leontina Aparecida Stracci de Toledo, com quem teve seis filhos, sendo: Felício Bueno de Toledo, Maria Bueno Tonelli, Antônio de Pádua Toledo, Lourdes Aparecida de Toledo Lupi, Isaura Fátima de Toledo Faria, José Claudio de Toledo.

Bento faleceu em 25 de julho 2015.

ANEXO



Socorro/SP, 24 de abril de 2023

Ofício nº 73/2023
Gabinete do Prefeito
REF.: Ofício nº 10/2023 – AL

Senhor Presidente

Com os cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência nesta oportunidade, as informações solicitadas no Ofício em apreço, nos termos da documentação anexa.

Faço próprio o momento para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

Socorro, 20 de abril de 2023.

Processo: 857/2023
Ref.: Ofício 10/2023 - AL

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação no ofício supramencionado, venho por meio deste informar, que não foi localizada lei denominando logradouro ou próprio municipal como "Estrada Municipal Bento Bueno de Toledo".

Informo também que a via localizada no Bairro Camanducaia de Baixo, com aproximadamente 690 metros de extensão, conforme imagem juntada ao referido pedido, trata-se de via descrita no mapa viário como SCR-1159, através do Decreto 3781/2018.

Assim sendo, não há óbice do ponto de vista cadastral para denominação.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e consideração.

Denise B. Mazeto Valdo
Diretora do Departamento de Tributos